



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 005/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS
APTOS E CANDIDATOS INDEFERIDOS
A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR
PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A relação dos candidatos indeferidos e dos candidatos **APTOS** a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no **EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DOS CANDIDATOS APTOS

1.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no **EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, sendo eles:

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	APUCARANA/PR PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 12. CENTRO. APUCARANA - PR. CEP.: 86800-700	> DIA 25 DE MARÇO DE 2019 AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 005/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	FAXINAL/PR AVENIDA EUGÊNIO BASTIANI, Nº 984. CENTRO. APUCARANA - PR. CEP.: 86840-000	> DIA 25 DE MARÇO DE 2019 AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	FOZ DO IGUAÇU/PR AVENIDA TANCREDO NEVES, 9731, CAIXA POSTAL 2019. PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU- BRASIL. CEP.: 85867-970	> DIA 25 DE MARÇO DE 2019 AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	IVAIPORÃ/PR PRAÇA MILTON PIROLO, Nº 385. FOZ DO IGUAÇU - PR. CENTRO. CEP.: 86870-000	> DIA 25 DE MARÇO DE 2019 AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	LAPA/PR RUA EUFRÁSIO CORTES, Nº 321. CENTRO. LAPA - PR. CEP.: 83750-000	> DIA 25 DE MARÇO DE 2019 AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.

2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1. Ficam indeferidos os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no **EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, sendo eles:

CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL APUCARANA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
EDELAINÉ APARECIDA DE LIMA	APUCARANA/PR	TEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
FERNANDA LOPES PEDRO	APUCARANA/PR	TEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
FELIPE GREGÓRIO CASTELO BRANCO	APUCARANA/PR	TEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
JOSIANE FERREIRA	APUCARANA/PR	TEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
LUIZ RAFAEL RIBEIRO MOÇO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
SERGIO FERNANDO CARRERO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
SHEYLA PRISCILA DOS SANTOS LOBEIRO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
VALDIR DE OLIVEIRA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL FAXINAL/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
IVANILDA DE ALMEIDA MEIRA	FAXINAL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL FOZ DO IGUAÇU/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	FOZ DO IGUAÇU/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL IVAIPORÃ/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ANA CAROLINA FONSECA DE SOUZA	IVAIPORÃ/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
HELENA ADELAINÉ LACZKOWSKI	IVAIPORÃ/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL LAPA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
DAIANE BEZUNEK	LAPA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
JULLY GABRIELE NAVA LATCZUK	LAPA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
MAYARA EMANUELLE MACHINSKI	LAPA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
SAMUEL SILVA DE FARIAS RAMOS	LAPA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 005/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, em conformidade com o item “2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS”, subitem “2.1”, deste Edital (EDITAL Nº 005/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no **EDITAL Nº 001/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, no que tange ao *item “1”, subitem “1.4” (sendo: FASE 1 > “4º ► PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS > DIA 15 A 17 DE MARÇO DE 2019, SOMENTE NA ABA “RECURSOS” NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO)*”, do edital de abertura de inscrições, cumprindo: PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, entre o **DIA 15 A 17 DE MARÇO DE 2019**, SOMENTE NA ABA “RECURSOS”, NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

4.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

4.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

4.5 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo de Tutores, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos;

4.6 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação;

4.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

4.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

4.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 005/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



- 4.10 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;
- 4.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;
- 4.12 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 4.13 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 4.14 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;
- 4.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 14 de março de 2019.

Professora Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores
NEAD/UNICENTRO